



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 23 / 2006**

Cria o Curso Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Formação de Tecnólogos, Campus III, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou em reunião ordinária realizada em 23 de maio de 2006 (Processo nº 23074.008961/06-18),

**CONSIDERANDO:**

a demanda que impõe a criação do Curso de Pedagogia em razão da necessidade de capacitar professores para atuar no Magistério em Educação Infantil, Series Inicias do Ensino Fundamental e Gestão Educacional;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 – que orientam a elaboração curricular; as diretrizes curriculares do MEC para os Cursos de Graduação em Pedagogia – Resolução CNE/CES 01/2006; Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004 – que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Formação de Tecnólogos, Campus III, desta Universidade.

**Art. 2º** O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 12 de junho de 2006.

  
**Rômulo Soares Polari**  
Presidente